

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**  
**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no princípio da autotutela, na Súmula nº 473 do STF, no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 91, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por razões de interesse público decorrente da necessidade de adequação do objeto ao prazo contratual de vigência, previsto no Termo de Referência, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização de exames ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, Mudança de riscos e Retorno ao trabalho) dos colaboradores, estagiários e jovem aprendiz da EMAP, conforme fundamentado no Parecer GEJUR Nº 586/2025 (fls. 1826/1832), constante do Processo Administrativo nº 04130/2024– EMAP, de 18/12/2024.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

**Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**  
Presidente da EMAP, em exercício

AUTORIDADE PORTUÁRIA